

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: oeq0njkj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Projeto de lei nº 504/2022 Protocolo nº 5677/2022 Processo nº 1002/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

DÁ O NOME DE "PROFESSORA LAURA MACHADO LEAL", A FUTURA ESCOLA ESTADUAL EM CONSTRUÇÃO, NO JARDIM LUCIANA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Dá o nome de "Professora Laura Machado Leal", a futura Escola Estadual em construção no Jardim Luciana, no município de Primavera do Leste.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Uma parceria entre a Prefeitura de Primavera do Leste e o Governo de Mato Grosso, garantirá a construção de uma escola estadual no bairro Jardim Luciana, em Primavera do Leste. O investimento será de R\$ 6,2 milhões.

A unidade escolar terá 16 salas de aula, banheiros, refeitório, laboratório, biblioteca, quadra poliesportiva coberta e vestiário para atender mais de mil estudantes. A previsão de execução é de 510 dias.

Sendo assim, com objetivo de homenagear essa grande cidadã, Laura Machado Leal, que nasceu em 26 de Julho de 1944, na cidade de Turvo que na época era distrito da Comarca de Guarapuava no Paraná.

Viver naquele final da 2ª Guerra Mundial não era vida fácil, principalmente pra quem vivia no campo e onde a tão propalada "empoderamento feminino" se dava apenas na certeza de lutar todos os dias para garantir seu espaço, seu sustento e sua presença na comunidade.

Laura Machado Leal se forma em pedagogia no ano de 1965, aos 21 anos de idade.

No ano de 1966, se casou e foi morar no sítio do seu esposo.



E mesmo alí, no interior do Paraná, começou dando aulas na Escola Municipal Monteiro Lobato na cidade de Peabiru, numa comunidade chamada Guanabara.

No período noturno, ensinava as primeiras letras para muitos adultos, no sistema que ficou conhecido como MOBREAL, E assim viveu até 1978.

Entre 1978 e 1981, ela lecionou na Escola Mariano, quando em 1982, voltou para a Escola Monteiro Lobato sendo professora em período integral.

Em 1983 Ela se muda com a família para Campo Mourão no Paraná, onde vai ser professora de alfabetização para crianças do primário na Escola Etorial Bento de Assis no Jardim Santa Cruz.

Só nesta escola foram mais de 11 anos, dando aulas durante 8 horas por dia, e ajudando a formar centenas de homens e mulheres no caminho cristão, do trabalho e da formação para a vida, além do ensino pedagógica, sua especialidade.

Criou seus 3 (três) filhos em sala de aula. Os dois mais velhos estudaram com ela. O caçula, ia com a mãe para a escola, mas estudava com outra professora.

Uma vida marcada pela Luta, pelo comprometimento com a educação e com a formação de homens e mulheres para o desenvolvimento social do município, do Brasil e do mundo.

Mãe, esposa e professora, mas sobretudo, sempre uma mão amiga.

Em 1994, se aposentou por tempo de serviço, com a convicção, que havia feito sua parte pela humanidade mais próspera, culta e harmônica.

Neste mesmo ano, se muda para Primavera do Leste com a família, acompanhando os filhos que aqui já estavam aqui desde 1990 trabalhando a terra, teve papel importante em unir a família para não desanimar em uma terra onde tudo era difícil naquela época.

Mas com força, garra e determinação e ajuda de Deus, manteve todos aqui, trabalhando junto com eles de sol a sol, ajudando a construir o que hoje é Primavera do Leste

Por onde passou, sua dedicação, capacidade e amor a educação, lhe foram concedidas todas as honras e deferências.

No dia 02/01/2018, Laura Machado Leal descansou no Senhor no município de Primavera do Leste, deixando um legado de vida que é exemplo para todo cidadão e cidadã desta nação.

Considerando-se a importância da Professora Laura Machado no contexto histórico do município de Primavera do Leste e do Estado de Mato Grosso, sua destacada preocupação com a educação pública, fazendo jus presente homenagem a esta guerreira.

Por todo exposto acima, é que apresento o presente Projeto de Lei, aguardando seja aprovado pelos Nobres Pares desta Casa de Leis como forma de homenagear esta exemplar cidadã.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual